



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA N°. 28/EJUD/TRT19, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O JUIZ DO TRABALHO VALTER SOUZA PUGLIESI, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Memorando n.º 49/2016/SJ do Servidor Audelírio Pimenta Carneiro - Diretor da Secretaria Judiciária, de 30 de maio 2016 (PROAD n.º 52016/2016);

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de 31 de maio de 2016; e

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias N°. 01/2016, da Secretaria Judiciária,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** pagamento de 1 (uma) diária integral e 1/2 (meia) diária, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, ao Servidor **JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente-Chefe FC-04, que se deslocará à cidade de Recife - PE, no dia 01.06.2016, com retorno previsto a cidade de Maceió - AL no dia 02.06.2016, a fim de participar do Workshop Certificação Digital para Descarte de Documentos Físicos, promovido pela iniciativa conjunta da Hoodld e do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, a realizar-se no dia 01.06.2016, na cidade de Recife - PE.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Servidor apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os comprovantes de pagamento de despesas com combustível, que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Valter Souza Pugliesi**

Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região - no exercício da Direção